

EDITAL BOLSAS DE MÉRITO (atribuídas pela DGES) (referentes ao aproveitamento escolar em 2015/16)

A. Estudantes elegíveis e critérios aplicados:

- Com inscrição activa em 2015/16 (ainda que possam ter sido diplomados nesse ano ou seguintes), apenas a nível de:
 - 1º Ciclo;
 - Mestrado integrado;
 - 2º Ciclo.
- Que em 2015/ 16 tenham cumprido, **cumulativamente**, as seguintes condições:
 - Aprovação em ≥ 60 ECTS em 2015/16, não contando para esse efeito:
 - UC's extra-curriculares;
 - UC's avançadas;
 - Creditações.
 - Aprovação em 15/16 a todas unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
 - Estando no início do ano lectivo 15/16 no ano curricular N, no final desse ano lectivo não tivessem nenhuma UC obrigatória por fazer de qualquer ano M, tal que $M \leq N$;
 - Obtenção de **média ponderada igual ou superior a 16 valores** nas UC's feitas em 15/16 e referidas no ponto anterior.

B. Número de bolsas a atribuir

O número de bolsas atribuídas pela Reitoria da UNL à FCT NOVA é de 14. Conforme decisão do Conselho Executivo, as bolsas são distribuídas pelos ciclos de estudo em função do número de estudantes inscritos em 2015/16, de acordo com o seguinte:

Ciclo de estudo	Nº bolsas
1º ciclo	2
2º ciclo	2
Mestrado integrado	10
Total	14

C. Prazos

Apuramento e divulgação da lista provisória de estudantes contemplados	12 de junho de 2019
Audição prévia (Reclamações)	De 12 a 22 de junho de 2019
Apreciação e resposta às reclamações	De 24 a 28 de junho de 2019
Divulgação da lista definitiva e sua comunicação à Reitoria	Dia 1 de julho de 2019

Monte de Caparica, 12 de junho de 2019

A Chefe da Divisão Académica